

PORTARIA Nº 082/2022 - GP - Exoneração do **(a) senhor (a) Adriana Mendonça da Silva** **Araújo**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Adriana Mendonça da Silva Araújo

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - ADRIANA MENDONÇA DA SILVA ARAÚJO, inscrito (a) no CPF sob nº , ocupante do Cargo em efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de março de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal